



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

**Reunião do Conselho Geral**

**Ata n.º 02**

**[Ano letivo 2014-2015]**

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, sob a presidência da professora Ana Paula Fernandes, Presidente do CGT, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, na Sala R.1. 01 da Escola sede, conforme convocatória datada de 5 de janeiro de dois mil e quinze. -----

5 Verificada a lista dos membros que assinaram a folha de presenças anexa à presente, encontrava-se o Conselho Geral em condições de reunir e deliberar.-----

Os trabalhos iniciaram com a aprovação da ata número um 1, com quinze votos a favor e quatro abstenções, dos conselheiros Susana Martins, por ter faltado à reunião a que a ata se reporta e dos membros representantes das entidades cooptadas, José Vieira, Paula Gueifão e Flávio Chaves, uma vez que, à data daquela reunião ainda não tinham sido cooptados.-----

10 Antes da Ordem de Trabalhos, a Presidente cumprimentou todos os conselheiros presentes e apresentou aos restantes os membros representantes das entidades cooptadas, a saber: -----

José Vieira, em representação da PEGOP; -----

Paula Gueifão, em representação do CRIA;-----

15 Flávio Chaves, em representação da ESTA.-----

A Presidente solicitou de seguida a todos os conselheiros presentes que se apresentassem e indicassem a entidade ou grupo que representam no Conselho Geral.-----

Posteriormente, colocou à consideração dos presentes a justificação das faltas dos conselheiros Bruno Tomás e Celeste Simão, representantes do Município, o primeiro por motivos profissionais e a segunda devido a doença de familiar, justificações que foram aceites por unanimidade. -----

20 De seguida, a Presidente entregou aos membros cooptados os documentos já entregues aos restantes, em reunião anterior: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes.-----

A Presidente fez a seguir a contextualização da Ordem de Trabalhos, esclarecendo que a mesma apresenta dois momentos: até à eleição do Presidente do órgão, será presidida pelo Presidente do CGT; após a eleição, passa a ser presidida pelo Presidente do Conselho Geral. -----

25 Seguidamente, a Presidente submeteu à votação uma proposta do Diretor, com vista à inclusão dum novo ponto na ordem de trabalhos, proposta que foi aceite por unanimidade, pelo que a OT ficou assim constituída:-----

30 Ponto I – Informações;-----

Ponto II – Parecer do Conselho Geral sobre o funcionamento das turmas PIEF;-----



---

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

Ponto III - Eleição do Presidente do Conselho Geral, nos termos dos pontos 1 e 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;-----

35 Ponto IV - -- Aprovação da Carta de Missão do Diretor, nos termos da ponto 6 do art.º 6.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto; -----

Ponto V - Aprovação do Regimento do Conselho Geral, nos termos do art.º 55.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.-----

De seguida entrou-se na Ordem de Trabalhos:-----

40 Tomou a palavra o Diretor, que forneceu ao Conselho Geral várias informações sobre o funcionamento das aulas de música e da necessidade de serem efetuadas algumas obras nas instalações onde as mesmas se realizam, referindo, a este propósito, que foram estabelecidos contactos com a Câmara Municipal de Abrantes e a Parque Escolar, no sentido da concretização das referidas obras.-----

Informou ainda que o curso de música decorrerá do 5.º. ao 9.º. Ano, prevendo-se a constituição, todos os anos letivos, de uma turma do 5.º. Ano.-----

45 O Diretor referiu-se ainda ao quadro de Assistentes Técnicos, que, no início do ano letivo era excedentário e que, neste momento, devido à saída de quatro funcionários, essa situação já não existe, estando próximo dos mínimos necessários para assegurar o serviço com normalidade.-----

Referiu também que, em consequência da aposentação do Coordenador Administrativo, que não foi substituído, houve necessidade de nomear um coordenador interino e que a escolha recaiu na assistente  
50 Leopoldina Rodrigues.-----

Ponto II – Parecer do Conselho Geral sobre o funcionamento das Turmas PIEF;-----

55 O Diretor começou por explicar como funcionam estas turmas, e que, apesar de estarem criadas as condições, por parte da Escola, estas ainda não iniciaram a sua atividade, em virtude de não estar definida qual a entidade que deve contratar o Técnico que acompanha os alunos, uma vez que a Segurança Social informou que não fará a contratação e o Ministério da Educação também não o fez, até ao momento. Foi tentada a solução junto do Município, que declarou não ter possibilidades de fazer a contratação, nem dispor nos seus quadros de alguém que pudesse ser destacado para suprir esta carência.-----

60 Sendo o técnico indispensável ao bom funcionamento deste tipo de turmas, veio o Diretor solicitar ao Conselho Geral parecer sobre a decisão a tomar: Não ativar as turmas, por falta do referido técnico, ou, correndo o risco de alguma coisa não correr bem, ativar as turmas.-----

A este propósito, usaram da palavra vários conselheiros, nomeadamente o representante dos alunos, João Silva, bem como os representantes do pessoal não docente, que consideraram que, sendo o técnico indispensável para o sucesso do PIEF, não deviam ser iniciadas as atividades, sem a presença daquele.-----

65 O Conselho Geral é de parecer unânime que as atividades não se devem iniciar sem o técnico, devendo aguardar-se pela posição do Ministério da Educação.-----



---

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

Após a votação do ponto II, o Diretor retirou-se, uma vez que não era necessária a sua presença, para a prossecução dos trabalhos.-----

Ponto III – Eleição do Presidente do Conselho Geral -----

Foi distribuída pelos conselheiros a lista nominal de todos os conselheiros, que serviu de boletim de voto.

70 A Presidente do CGT, esclareceu que o presidente do CG é eleito por voto secreto e pela maioria dos conselheiros em efetividade de funções, de entre todos os seus membros, à exceção do representante dos alunos.-----

Feito o escrutínio dos votos, foi eleita, em primeira votação, com 19 votos a favor, a totalidade dos conselheiros presentes, a conselheira Ana Paula Fernandes.-----

75 Concluído este ponto, os trabalhos passaram a ser presididos pela Presidente do Conselho Geral eleita.----

Ponto IV – Aprovação da Carta de Missão do Diretor -----

A Presidente pôs à votação a Carta de Missão do Diretor, previamente enviada a todos os conselheiros, tendo o documento sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto V – Aprovação do Regimento do Conselho Geral -----

80 A proposta de Regimento teve como base o Regimento do Conselho Geral Transitório, a que foram feitas as necessárias adaptações.-----

O documento, na sua versão final, foi aprovado por unanimidade.-----

Faltaram à reunião os conselheiros Celeste Simão e Bruno Tomás. -----

85 Encontrando-se esgotada a ordem de trabalhos, deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e oito minutos, dela sendo lavrada a presente ata que, depois de ser lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente e por mim, António Figueiredo, que a secretariei. -----

-----  
A Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_